



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Gabinete do Secretário

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESEG Nº 1.213 DE 31 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO GRUPOAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DE ESTÁDIOS (GEPE) EM BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS (BEPE), NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 47 do Decreto-Lei nº 92 de 06 de maio de 1975 e o que consta no Processo administrativo nº E-09/076/41/2018,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de padronizar os procedimentos operacionais do policiamento ostensivo, em eventos esportivos realizados nos estádios de futebol, abrangendo áreas internas e externas das aludidas instalações;
- a necessidade do emprego de efetivo especializado no contato com multidões, torcedores em geral e o controle das torcidas organizadas;

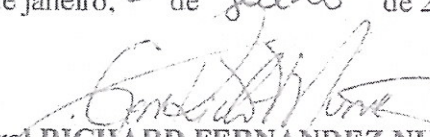
RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de efetivo e despesa, o Grupamento Especial de Policiamento de Estádios (GEPE), criado pela Resolução SSP nº 229, de 03 de fevereiro de 1999, em Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Comandante Geral da Polícia Militar expedirá ato indicando normas, atribuições, local do aquartelamento e estrutura do órgão transformado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SSP nº 229, de 03 de fevereiro de 1999 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.


General RICHARD FERNANDEZ NUNES
Secretário de Estado de Segurança
ID 5092593-8

Secretaria de Estado de Segurança
Praça Cristiano Ottoni, s/nº - 4º andar - Central do Brasil - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20221-250 - Tel. (21) 2276.6447